

## RESOLUÇÃO CMS/BH 443/18

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte (CMSBH), em sua 263ª plenária ordinária, realizada no dia 14/06/2018, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/9/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal 5.903, de 3/6/91 e Lei Municipal 7.536, de 19/6/98.

Considerando o processo de eleição do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte para o biênio de 2018/2020;

Considerando o item 3 da Resolução 370/14 do CMSBH que estabelece que “será eleita em plenário do Conselho Municipal de Saúde uma comissão eleitoral composta por conselheiros municipais, 60 dias antes do término do mandato, para verificar quais entidades estão aptas a participar do CMSBH e realizar uma triagem por segmentos de representação. Em caso de dúvidas ou recursos, será decidido pelo plenário do CMSBH.”

Resolve:

Aprovar a criação da Comissão Eleitoral para a eleição do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte para o biênio 2018/2020, composta pelos seguintes conselheiros:

- ✓ Adriana Simeoni
- ✓ Ângela Eulália dos Santos
- ✓ Antônio Carlos dos Santos
- ✓ Bruno Abreu Gomes
- ✓ Carla Anunciatta de Carvalho
- ✓ Maria da Glória Ábido Capistrano
- ✓ Salvador Alves Teixeira
- ✓ Sílvia de Souza
- ✓ Simone Veloso Faria de Carvalho

Belo Horizonte, 14 de junho de 2018.



Bruno Abreu Gomes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMSBH  
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA